

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA****GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 93/2025**

*SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**, Prefeito do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe facilita os artigos 247 e seguintes da Lei Municipal n. 354/2011, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cafeara),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão Sindicante:

- a) **Joel Garcia** – Matrícula 111;
- b) **Cristiano Aparecido Alves** – Matrícula 393;
- c) **Osnir Ribeiro dos Santos** – Matrícula 196.

A Comissão será presidida pelo servidor Joel Garcia, sendo incumbida de apurar as supostas irregularidades atribuídas ao servidor J. A. F., lotado no cargo de motorista, ocorridas no exercício de suas funções.

**Art. 2º** A Comissão terá sede na Prefeitura Municipal de Cafeara e deverá realizar os trabalhos necessários para a apuração dos fatos.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**ELTON FÁBIO LAZARETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo da Mota  
**Código Identificador:**5A52B561

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>